



DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.113 - F1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000001131003824594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231416239441 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA

CNPJ / CPF

11696710000114

DATA DE EMISSÃO
25/07/23

ENDEREÇO
Q LOTE 12

BARRIO / DISTRITO
TOPOLO

CEP

47300000

DATA ENT/ SAÍDA
25/07/23

MUNICÍPIO
Casa Nova

UF
BA

FONE / FAX

55 74 3536-2294

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

7-113-001

19/08/23

13.647,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.647,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 13.647,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE do FRETE

Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43892	METILDOPA 500MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	2000	0,72000	1.440,00					
47568	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV CX C/50 (HIDRAPLEX) NATULAB [SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30039039	060	5.405	ENV	1200	0,80000	960,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI]	30041013	060	5.405	UN	700	7,81000	5.467,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO]	30041013	060	5.405	UN	500	7,81000	3.905,00					
21481	SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV INJ AMP CX C/5 (SUCROFER) UNIAO QUIMICA [SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO]	30049099	160	5.405	AMP	300	6,25000	1.875,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4-{COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 702119 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e

Nº 000.000.112

Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.112 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000001121002824570

Consulta de autenticidade no portal nacional de
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231416239440 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA

CNPJ / CPF

11696710000114

DATA DE EMISSÃO

25/07/23

ENDEREÇO
Q LOTE 12

BAIRRO / DISTRITO
TOPOL

CEP

47300000

DATA ENT / SAÍDA

25/07/23

MUNICÍPIO

Casa Nova

UF

BA

FONE / FAX

55 74 3536-2294

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

AT-112-001

24/08/23

7.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.055,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 7.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE do FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCH / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47625	ACICLOVIR 200MG COMP CX C/500 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO]	30049069	060	5.405	CPR	15000	0,14000	2.100,00					
9829	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMAT 10G BIS CX C/80 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR]	30049099	060	5.405	UN	500	1,45000	725,00					
47215	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) PO P/ SOL ORAL DILUENTE 9ML+SERINGA DOSADORA FR 15ML CX C/50 PHARLAB [AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML]	30042029	060	5.405	UN	200	5,95000	1.190,00					
47269	HIDRALAZINA 50MG COMP CX C/20 (APRESOLINA) NOVARTIS [HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA]	30049069	060	5.405	UN	3000	0,33000	990,00					
48164	METILDOPA 250MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 250MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	5000	0,41000	2.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

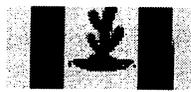
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4-(COD 05- PE53/23- O.F 132/2023) * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

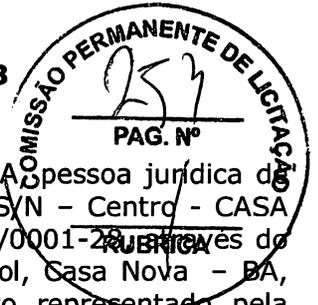
* ID Espelho: 702113 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

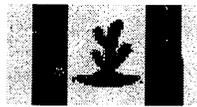


Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N - Centro - CASA NOVA - Bahia, CEP.: 47.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.691.811/0001-28, e o **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Quadra Lote 12, Bairro Topol, Casa Nova - BA, CEP: 47300-000, inscrito no CNPJ nº 11.696.710/0001-14 neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Maria da Silva Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 87752115568, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP n.º 053/2023**, para formação da **Ata de Registro de Preços n.º 096/2023**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal n.º 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para é eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Casa Nova-BA, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I - Termo de Referência** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, 351, Brotas, Salvador - BA, CEP: 40279-150, neste ato representada por **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.089.235-87, no uso das atribuições que lhe confere o CONTRATO SOCIAL poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços, classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA, MARIA DA SILVA DIAS**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) material (is) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

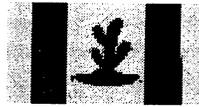
1. DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**, constante do **Processo Administrativo nº. 137/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - MEDICAMENTOS GERAIS	MARCA	UF	QUANTIDADE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000
2	ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR	PHARLAB	TUBO	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML	PHARLAB	FRASCO	5.000	R\$ 5,95	R\$ 29.750
31	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	NOVARTIS	DRÁGEA	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250
43	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	COMP	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500
44	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200
60	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	SACHÊ	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000
74	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML.	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 1,91	R\$ 9.550
102	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,
103	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,
132	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,0
154	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 5,15	R\$ 25.750,0
VALOR GLOBAL DOS ITENS						R\$ 216.475,00

2. DOS PRAZOS

- Os materiais objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias**, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



- A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gestor da **Secretaria Municipal de SAÚDE**. A ordem somente terá validade se assinada por servidor (a) previamente designado.

- A **CONTRATADA** somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** não contabilizará entregas sem o devido documento validado.

- A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**.

- Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

2.6.1- Quanto à entrega:

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

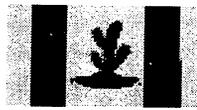
- Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

- Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

- O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.

- A entrega do objeto desta Ata será realizada no **Almoxarifado Central, localizada na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro - Casa Nova - BA**, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no horário de 08 às



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

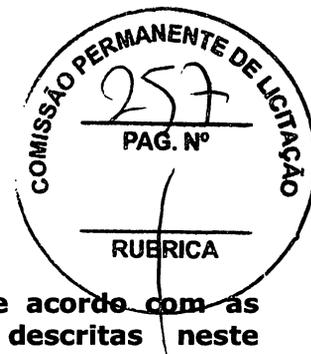


12hs e das 14às 17hs, **em até 05 (CINCO) dias** contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

- A entrega ocorrerá de modo **PARCELADO**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.
- **O recebimento se efetivará nos seguintes termos:**
 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
 - Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05(cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
 - A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



- A contratada deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

- O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de **R\$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), e o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.

- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de SAÚDE, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao Setor financeiro da Secretaria de SAÚDE, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- O Setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro da Secretaria Municipal de SAÚDE** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.4- A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a **Secretaria Municipal de SAÚDE**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

- A **CONTRATADA** deverá apresentar à **Secretaria Municipal de SAÚDE**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade com o FGTS.

II - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

IV - Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

V - Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

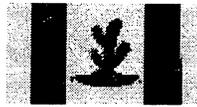
- O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

- Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

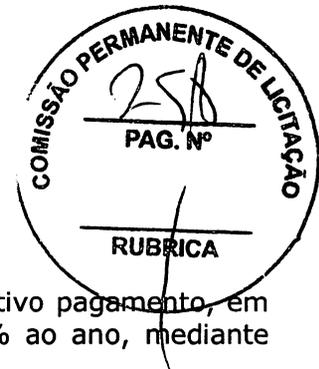
9 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

CNPJ/MF N° 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N°, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.
- Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

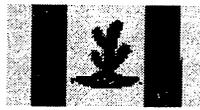
c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art.4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



- b)** multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c)** multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d)** multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e)** multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMCN-BA.

- As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

- Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Casa Nova, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMCN-BA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMCN-BA reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

- As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

- Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

- Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de SAÚDE**.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X- Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

- O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

- O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

- Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

- No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

- Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

- A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

- A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria.

- **Ao Gestor compete, entre outras atribuições:**

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



- a)** Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b)** Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c)** Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;
- d)** Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;
- e)** Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
- alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
- cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
- abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
- f)** Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- g)** Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
- h)** Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- i)** Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- j)** Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

- A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

- Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28



legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Casa Nova, Estado da Bahia, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Casa Nova – BA, 29 de Junho de 2023

Maria da Silva Dias
MARIA DA SILVA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria da Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 034/2021

MATEUS ARRUDA
ARAUJO:850089235
87

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA
ARAUJO:8500892357
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=3883141000157, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(em
branco), cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

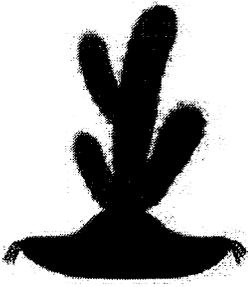
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
MATEUS ARRUDA ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL
E-mail: shopmed@outlook.com.br
Fone: (071) 3021-5964

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

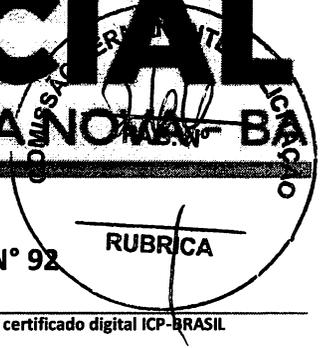
CPF/MF n.º

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BAHIA



SEXTA-FEIRA – 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/ EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 093; 094; 095; 096; 097; 098/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA VIA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.06.30 10:37:50 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264

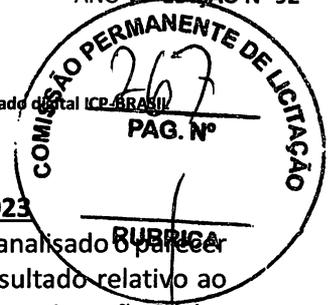


DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2023
ANO V - EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casa Nova, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, as empresas/fornecedor **MED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.412.915/0001-42, com valor total de R\$ **181.855,00** (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04, com valor total de R\$ **1.757.805,50** (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, com valor total de R\$ **109.670,00** (Cento e nove mil, seiscentos e setenta reais); **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, com valor total de R\$ **216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, com valor total de R\$ **333.880,00** (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, com valor total de R\$ **213.500,00** (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), declaradas vencedoras do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Casa Nova - BA, 23 de Junho de 2023. MARIA DA SILVA DIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

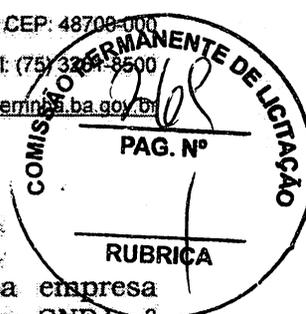
OBJETO: O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPOSTANTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023, para Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2023 à 29/06/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, CEP 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 250ML INJ	200	AMP	5 DIAS
2	CLOREXIDINA 2 EGERMANTE C-TENSOATIVOS 1000ML	20	LT	5 DIAS
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML S-F FRASCO INJ	250	AMP	5 DIAS
4	GLICOSE 25 10ML INJ CX C-200 (ISOFARMA)	5.000	CX	5 DIAS
5	SORO GLICOSADO 5 100ML S-F FRASCO INJ	400	UN	5 DIAS
6	SORO GLICOSADO 5 250ML S-F FRASCO INJ	200	AMP	5 DIAS
7	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1X1 250ML S-F FRASCO INJ AMP CX C-48	100	AMP	5 DIAS
8	GLICERINA 12 500ML FRASCO SOL RETAL FR CX C-24	50	FR	5 DIAS
9	VASELINA LIQUIDA 100ML	10	FR	5 DIAS
10	VASELINA SÓLIDA 500GR	15	POT	5 DIAS
11	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:M C-100	50	CX	5 DIAS
12	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:P C-100	100	CX	5 DIAS
13	SERINGA 03ML C-AG 25X8 SLIP (BICO LISO)	1.600	UN	5 DIAS
14	SERINGA 60ML S-AG SLIP (BICO LISO)	560	UN	5 DIAS
15	SERINGA 10ML C-AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO)	20.000	UN	5 DIAS
16	AGULHA DESC. 25X0,8 C-100	41	CX	5 DIAS
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C-500(KARINA)	65	PCT	5 DIAS

Salvador/BA, 21 de julho de 2023.



Alexandre Pires Nobrega Talim

Prefeitura Municipal de Serrinha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA
 Rua Leão Mota, s/n, Ginásio Serrinha/BA
 Shopping Serrinha | Cep: 48700-000
 (75) 3281-7414

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALEXANDRE PIRES NOBREGA TALIM**

Em testemunho da verdade, Joyce Samantha De Jesus Silva, Escrivã Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA
 21/7/2023. Valor do Ato: R\$ 6,36 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28

2276 AB69187B-2
SELO RECONHECIMENTO
 www.tba.tj.br/autenticidade





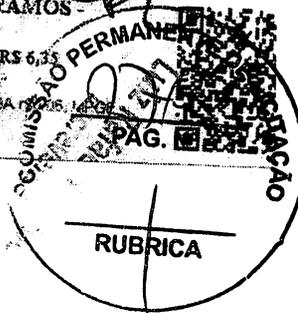
POJUCA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado: Del. Vagner da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[Cópia LISO] - ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES
Salvador/BA, 20 de Julho de 2023
Em Telemática da Veridade.
EUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD336033-5 - Valor: R\$ 6,33
Circula em virtude da autenticidade
Tx. Fisc. \$2,19; FECCOM \$0,04; FMM/BA \$0,05; IAP \$0,05
R\$0,12 Der R\$0,06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	AGULHA DESC. 20X0,55	UND	2000	10 dias úteis
2	AGULHA DESC. 25X0,6	UND	2000	10 dias úteis
3	AGULHA DESC. 25X0,7	UND	2000	10 dias úteis
4	AGULHA DESC. 25X0,8	UND	2000	10 dias úteis
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	UND	1000	10 dias úteis
6	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS	UND	3000	10 dias úteis
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	UND	1000	10 dias úteis
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/500	UND	4000	10 dias úteis
9	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	400	10 dias úteis
10	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
11	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
12	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
13	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
14	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	UND	5000	10 dias úteis
15	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M	UND	1000	10 dias úteis
16	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P	UND	1000	10 dias úteis
17	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	UND	1000	10 dias úteis

Salvador/BA, 20 de julho de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues
Alex Sandro Alves Rodrigues

Central de Abastecimento Farmacêutico
Farmacêutico CRF-Ba 4143

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.075
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.075 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

292307310975730001095500000000000751008412160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053344 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24



RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO

10/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

48120000

DATA ENT/ SAÍDA

10/07/23

MUNICÍPIO

Pojuca

UF

BA

FONE / FAX

55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

17-75-001

09/08/23

1.386,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

420,00

VALOR DO ICMS

79,80

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.386,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.386,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

Sem Ocorrência

CÓDIGO ANTT

9

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS AUT.	ALIQ. IPI
44226	AGULHA DESC. 20X0,55	90183219	160	5.405	UN	2000	0,09000	180,00					
44229	AGULHA DESC. 25X0,6	90183219	160	5.405	UN	2000	0,11000	220,00					
46118	AGULHA DESC. 25X0,7	90183219	260	5.405	UN	2000	0,08000	160,00					
04	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10 ESTERIL	30059090	060	5.405	UN	1000	0,07000	70,00					
10015	AGULHA DESC. 25X0,8	90183219	100	5.403	un	2000	0,06000	120,00	120,00	22,80			19
44156	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	30059090	060	5.405	UN	4000	0,08400	336,00					
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) (POLYBAG) MEDIX	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00			19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição tributária art. 292 do RICMS/BA.

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700141 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e

Nº 000.000.078
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.078 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000078100281A02 Nº

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ /
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053461 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT/ SAÍDA
10/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

NT-78-001

09/08/23

870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
675,00

VALOR DO ICMS
128,25

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
870,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE do FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0.00000

PESO LÍQUIDO
0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44173	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM: P C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
44172	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM: M C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP)	90189010	200	5.102	UN	500	0,75000	375,00	375,00	71,25		19	
507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	300	0,65000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700147 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.098
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.098 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

292307310975730001095500000000981002820230

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizada.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230714021985 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

PAG. Nº



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF
12130393000137

DATA DE EMISSÃO
19/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO CEP
48120000

DATA ENT / SAÍDA
19/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca UF
BA FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA

FATURA

1-98-001

18/08/23
6.421,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.421,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.421,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE Sem Ocorrência 9	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11948	VALPROATO SODIO 500MG COMP CX C/50 (C1) (EPILENIL) BIOLAB	30049099	060	5.405	CPR	4200	0,64000	2.688,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	7,38000	3.321,00					
86	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	060	5.405	AMP	200	2,06200	412,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 701393 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR



**Conselho
Federal de
Farmácia**

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**



CADASTRO NO CRF SOB Nº 021505	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2024	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO	
NOME FANTASIA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		CNPJ 31097573000109	
ENDEREÇO AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPÃO C		CIDADE Salvador	
LOCALIDADE BROTAS			

FARMACÉUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

LIVIA SOUZA COUTO	016104	Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /
-------------------	--------	--

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : E245B36039F120C31470BA4F71BBA6DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Quando se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**



Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

o CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 Cédulo de Identidade

Nome
 LIVIA SOUZA GOUTO

Inscrição 016104 RG 0565617923 CPF 80682800583

Emissão 21/02/2022 Validade 21/02/2023

Tipo de Profissional FARMACÊUTICO

Título de Eleitor 09064333 Zona 2 Seção 239

Nascimento 21/10/1985 Nacionalidade Brasileira(a)

Naturalidade SALVADOR



Livia Souza Gouto
 Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
 RUBRICA

Filiação
 RITA SOUZA GOUTO
 LUIZ DA SILVA GOUTO

Diplomado Para
 FTC

Data da Diplomação 03/02/2022 Grupo Sanguíneo A Fator RH +

Observações

[Signature]
 Assinatura do Presidente do CRF

Valida como prova de identificação para qualquer fim. De acordo com a Lei nº 4.204/73.



3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1032 - Centro Salvador - Bahia - Brasil
 Conselho das Ações - Salvador/BA - CEP: 41210-215 - Tel: (71) 3441.0111
 E-mail: tabelatorio@tabelatorio.com.br

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, BA, 28 de Agosto de 2022

Em Teste da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Selo: 1608 AD228285-3 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade/

Tx. Fisc. R\$2,00, FECDOM R\$0,75, FMMPBA R\$0,06, MPGE R\$0,12

Del. R\$0,00



Tabelionato de Notas
 Larissa G. F. S. Santos
 Escrevente



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

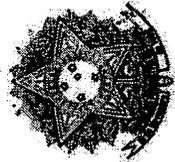
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE TRABALHO E SALÁRIO

PAI / SAC / IGUAEMI

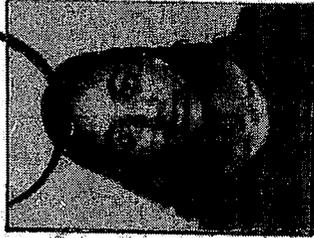
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

01281

00064-BA

Número

Série



Larissa G. F. Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

3º TABELIONATO - Avenida Alexandre Gusmão, 1325 - 41010-000 Salvador - Bahia - Brasil
 PS-NOTAS - Carteira do Trabalho - Salvador/BA - CEP: 41005-010 - Tel: (71) 3026-1000
 E-mail: ps-notas@trabalho.gov.br

Tabalão, Bal. Vitor da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e min. apresentado.

Salvador, 27 de Agosto de 2022

Entrada em 27 de Agosto de 2022

que Verôssip

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS

ESCREVENTE

Selo: 1603 AD220206-1 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em www.pse.trabalho.gov.br

TX. FISC. 02105, FECC, 04/01/75, FOMPA/3A/RS, 05, M/GE, RDD, 12

Doc. 040.00

Cartório de Notas
 Larissa G. F. Santos
 Escrevente



CONTRATO DE TRABALHO

06.626.253/0133-00

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

AV. MARCEL DIAS DA SILVA Nº: 1313
CIDADE CEP: 41830000 UF: BA

Emp. do Estabelecimento: FARMÁCIA
CARGO: GERENTE TRAINEE CBO: 421125
Data de Admissão: 03 de agosto de 2009
Registro nº: 26478 FICRA: FICRA
Remuneração especificada: 1.100,00
UM MIL E CEM REAIS

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

[Signature]
Gerente do Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1ª 2ª
Data saída de 18 de Agosto de 2021

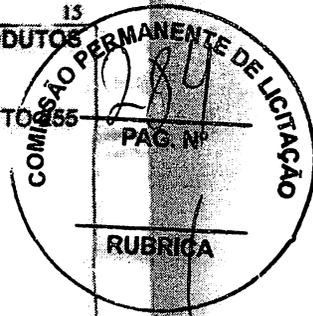
EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A
Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº.....

*UINÉ PÓS: 61

CONTRATO DE TRABALHO

STARK COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 31.097.573/0001-09
End: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 455
Bairro: IAPI CEP: 40333-520
Município: Salvador - UF: BA
Esp. Estab:
Cargo: Farmacêutico



CBO: 2234-05
Data de Admissão : 02/05/2022
Registro Nº : 00095
Remuneração específica: R\$ 4.667,61
quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e hum centavos Mensal

[Signature]
STARK COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1ª 2ª
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº.....

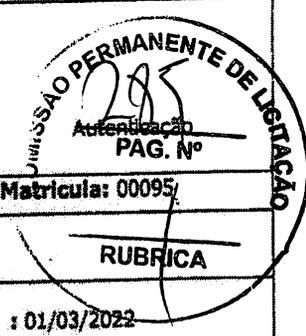
3º TABELIONATO DENOMIS
Tabelião: Hel. Valler da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, BA, 03 de Agosto de 2022
Em presença da Verdade.
LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo: 1003.AD228283-3- Valor: R\$ 4,00
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade
D. Fisc. 12.06. FECCOM 120.75, FMMPBA 120.05, MPGE 120.12, Del R\$0,00



3º Tabela - Tabela de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrivente

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0718 - STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
 Endereço: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255
 Bairro : IAPI Cidade: Salvador UF: BA CNPJ: 31.097.573/0001-09
 Data de Emissão: 05/05/2022 Hora: 11:09



Nome: LIVIA SOUZA COUTO Matricula: 00095
 Filiação: Pai : LUIZ DA SILVA COUTO
 Mãe : RITA SOUZA COUTO
 Cart. Profissional / Série : 0806826.00563-BA Data CTPS : 01/03/2022
 Cart. Reservista : Categoria :
 Título de Eleitor : Ex. Admissional : Ex. Médico :
 Cart. Identidade : 0565617923 Emissão : 29/04/1998 Org. Emissor : SSP/BA
 C.P.F : 806.826.005-63 P.I.S : 12709377057 Data Cad. PIS :

Especificações do Conselho Regional
 Nome Conselho Regional: Sigla Conselho: Nº. Registro: Região do Registro:
 Data de Nascimento : 21/10/1981 Estado Civil : Casado(a) Grau Instrução : 09-Superior Completo
 Local Nascimento : Salvador - BA Nacionalidade : Sexo : Feminino
 Cor : Não Informada Altura :
 Cabelos : Olhos : Defeitos :
 Endereço Atual : ALAMEDA ZUMIRA FERREIRA 42 Bairro : SABOEIRO
 Cidade : Salvador Estado : BA CEP : 41180-335

Quando Estrangeiro
 Realizado: Filhos Brasileiros: Nº. de Filhos: Data de Chegada : Nº. Cart. Mod. 19:
 Reg. Geral: Validade Cart. Ident.: Tipo de Visto: Validade Carteira de Trabalho:
 Data Admissão: 02/05/2022 Data Opção FGTS: 02/05/2022 Forma Pagamento:
 Cargo Atual: Farmacêutico Salário Atual: R\$ 4.667,61 Tipo Salário: Mensalista
 CBO: 2234-05 Membro CIPA: Não
 Local Trabalho: Salvador

Dependentes	Nome	Dt. Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Parentesco					

Férias
 Período Aquisitivo: a Período Gozo: a
Alteração de Cargos/Salários
 02/05/2022 Farmacêutico 4.667,61 008 - ADMISSÃO
Contribuição Sindical:

Movimentos/Afastamentos
 CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 02/05/2022 e 15/06/2022
 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA 16/06/2022 e 30/07/2022

Anotações Gerais
 Data de Saída : Assinatura Empregador Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado: Desligamento
 Demissional : *Notas Anúis Anúis Anúis Souza Couto*
 Cod. Afastamento :

31.097.573/0001-09
 STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
 Av. Santiago de Compostela, 351
 Segundo Plato Galpão nº 2
 Parque Bela Vista - CEP 40.279-150
 SALVADOR-BA

3ª TABELIONATO DE NOTAS
 Assessoria Tabelionária: Heli Valter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original a mim apresentado.
 Salvador/BA, 10 de Agosto de 2022
 Em Test. da Verdade.
TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES
 ESCRIVENTE
 Selo: 1603-AD230117-3 - Valor: R\$ 6,00
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
 Ds. Fisc. R\$ 2,00, FECCOM R\$ 2,75, FIAN/BA R\$ 0,05, MPGE R\$ 0,12, Del. R\$ 0,08

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:40:48
281602816 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIVIA SOUZA COUTO
AGENCIA: 2816-9 CONTA: 41.271-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902801314069693060000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

LIVIA SOUZA COUTO

CPF: 806.826.005-63

NR. DOCUMENTO	20.702
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	27,15
VALOR COBRADO	515,93

NR.AUTENTICACAO 4.60E.F37.3B2.556.D2A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,



outros produtos e serviços de Ouvidoria.





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3353016497467561
30/03/2023 17:07:53

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:07:46
295702957 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MCS ATACADISTA EIRELI
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 981.613-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902729809471293060000226290

BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLO
CNPJ: 31.097.573/0001-09

NR. DOCUMENTO 33.013
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 30/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.262,90
VALOR COBRADO 2.262,90

NR.AUTENTICACAO 8.EFE.D6C.33D.303.C80

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: J9491373 EVILA RANGEL GUERREIRO DOS SANTOS.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				02-DDD/TELEFONE (0071)30118544 PAG. Nº
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.017,68	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8 RUBRICA
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 31.097.573/0001-09	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023



13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 401,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 401,41
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				02-DDD/TELEFONE (0071)30118544
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.017,68	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 31.097.573/0001-09	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 401,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 401,41
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

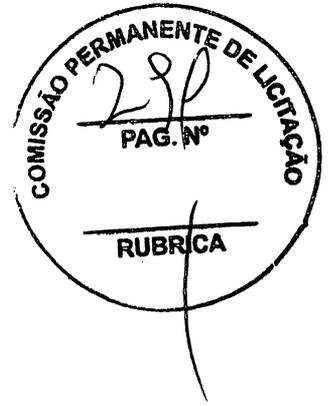
858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada, **CNPJ: 31.097.573/0001-09**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 10 de Fevereiro de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Dezembro de 2023.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

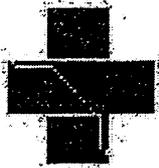
Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **LIVIA SOUZA COUTO**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **016104**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

VALIDADE ATÉ 10 de Fevereiro de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Dezembro de 2023.

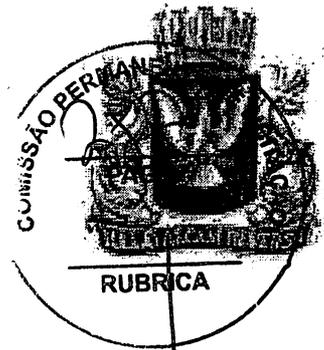
Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SUS

Prefeitura do *Salvador*

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

DS BROTAS Nº. 185/23

VALIDADE - 18/07/2024

PROCESSO - 146655/2023

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) - 2023

Razão Social - **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia - **SHOPMED**

CGA - 650.074/001-15

CNPJ/CPF - 31.097.573/0001-09

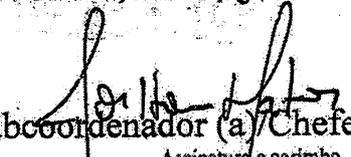
Endereço - **AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAOC - BROTAS**

Responsável Técnico - **LIVIA SOUZA COUTO**

Nº. Conselho - **CRF/BA - 016104**

ATIVIDADES - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 18 de julho de 2023.


Subcoordenador (a) / Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

Hilton Oliveira Matos
Assinatura e Carimbo
CPVS - 3168823

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1532 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo, Candeias dos Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-845 - Tel.: (71) 3030-2012. E-mail: t3@notariotabfba.com.br

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA, 04 de Setembro de 2023

Em Teste da Verdade

TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1603.AD342662-0 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Tx Fisco: R\$2,18, FECOM: R\$0,84, FAMPBA: R\$0,06, MPGE: R\$0,12, Def: R\$0,08



Dados da Empresa Nacional



Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25470-6 (84L1XL77YX3L)

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303862/2022-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domédica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-

DROGAFARMA COMÉRCIO DE MEDICA
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 12.44
25351.625496/2023-93 / 7955951
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTI
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.0
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.6
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.90
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTIC
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKAN
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.8
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/000
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-4
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EX
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHA
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS , TRANSPC
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - ME
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ)

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - ME
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

RESOLUÇÃO-RE Nº 34

A Coordenadora substituta no uso das atribuições que lhe conf Regimento Interno aprovado pela Re: 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução ent

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.86
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETIC
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFF - AITFRACÃO - COSMÉ

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.087.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 500575228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012977225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.087.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJI. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7907785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2394591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7323221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2397948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

CNPJ

31.09573/0001-09

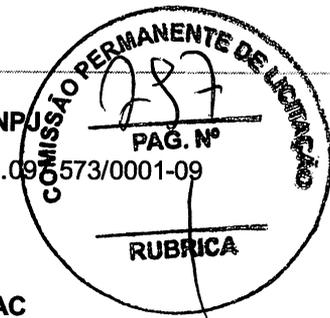
SAC

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27945-3

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303864/2022-45

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domédica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICA
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.44
25351.625496/2022-93 / 8261728
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTI
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612
25351.002378/2023-93 / 7958951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.0
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.6
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.90
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTIC
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKAN
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.8
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/000
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-4
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EX
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHA
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS , TRANSPC
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - ME
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ)

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - ME
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

RESOLUÇÃO-RE Nº 34

A Coordenadora substituta no uso das atribuições que lhe conf Regimento Interno aprovado pela Re: 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução ent

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.86
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCI

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETIC
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFF - AITFRACÃO - COSMÉ

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 7104453
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089868233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.523/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8154706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005752228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203581
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159185
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.523/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8154706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5004032223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 3257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-50
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1999158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2397948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221



Dados da Empresa Nacional



Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29643-2

Data do Cadastro

24/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.470603/2023-11

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar